



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.698, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui Comissão para elaboração do Plano Plurianual do Município de Cerquillo, para o período 2022-2025.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar os estudos necessários para a elaboração do Plano Plurianual do Município, para o período de 2022-2025,

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão para elaboração do Plano Plurianual do Município de Cerquillo, para o período 2022-2025, *que será composta pelos seguintes membros:*

- a) Ana Maria Pelegrini Pakes
- b) Bruno Bonelli Stampone
- c) Carlos Alberto da Silva
- d) Felipe Gustavo Pascutti

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de fevereiro de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL